



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3230/2026

Gilmar Paixão, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições legais e, em especial, com base no Incisos VIII, XXII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 agosto de 2026, aos Servidores do Quadro Magistério de Pessoal do Magistério do Município de São Jorge D'Oeste –Paraná, que completaram o Estágio Probatório até 31 de julho de 2026, progressão de vencimentos na forma do disposto,

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – RH, que proceda as anotações necessárias, § 3º inciso I do art. 9º da Lei n.º 857/2018, sendo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Data da Concessão	Nível
5591	Ana Julia de Carvalho	Professora	02/05/2018	01/08/2026	III
6131	Ana Stefani Zwicker	Professora	04/02/2019	01/08/2026	III
6331	Marivani Minosso Lampugnani Ihabuinski	Professora	10/06/2019	01/08/2026	III

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito em exercício

Publicado no A. M. P.
Exemplar nº 3579
Data 23/07/2026